

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
DECRETO Nº 0000067/2018
Data 01/09/2018

DECRETO Nº 0000067/2018, 01 de setembro de 2018
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000067/2018 de 01/09/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

| | | | |
|--|---------------|--|-----------------|
| 0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 099200 | | 9.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 9.000,00 |
| Total da Unidade | | | 9.000,00 |
| Total | | | 9.000,00 |

Redução de Dotação

| | | | |
|--|---------------|--|-----------------|
| 0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 010000 | | 2.000,00 |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 093000 | | 1.000,00 |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 892400 | | 1.000,00 |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 911600 | | 2.000,00 |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 914200 | | 1.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 093000 | | 1.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 992400 | | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 9.000,00 |
| Total da Unidade | | | 9.000,00 |
| Total | | | 9.000,00 |

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Delci Alves Luz
 Prefeito